



Uma (re)leitura da teoria das incapacidades a partir da dignidade da pessoa humana: comparativo e repercussões frente ao Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Aryane Cristine Oliveira dos Santos; Carlos José Gomes Noronha; Giovana Custódio Silva; Marcela Damato Fonseca; Marcie Gabriele da Silva Teixeira¹; Marcelo Polegario Lima²; Maria Cristina Alves Delgado de Ávila³.

¹*Discentes do curso de Direito do Centro Universitário de Barra Mansa (UBM) vinculados ao NUPED - Núcleo de Pesquisa do Direito - na linha de pesquisa "Direito, desenvolvimento e cidadania".*

²*Graduado em Direito pelo Centro Universitário de Barra Mansa (UBM- 2015/2) e pesquisador colaborador do NUPED - Núcleo de Pesquisa do Direito - na linha de pesquisa "Direito, desenvolvimento e cidadania"; Discente do curso de Administração Pública da Universidade Federal Fluminense (UFF).*

³*Mestre em Direito pelo Centro Universitário Salesiano (Unisal); Docente do curso de Direito do Centro Universitário de Barra Mansa (UBM); Pesquisadora e orientadora do NUPED - Núcleo de Pesquisa do Direito - na linha de pesquisa "Direito, desenvolvimento e cidadania".*

RESUMO

A pesquisa objetiva analisar as mudanças introduzidas na teoria das incapacidades em face das modificações advindas da Lei n. 13.146/2015 – denominada Estatuto da Pessoa com Deficiência – à luz da dignidade da pessoa humana, baliza principiológica da Constituição de 1988. Assim, para o desenvolvimento deste trabalho, utilizar-se-á a pesquisa teórica, por meio de fontes primárias (investigação da legislação) e secundárias (revisão bibliográfica). O novel diploma traz alterações estruturais e funcionais em relação ao regramento disciplinado nos artigos 3º e 4º do Código Civil, repercutindo em vários institutos, a exemplo da curatela e do casamento. Percebe-se, pois, a necessidade de se proceder, tendo como substrato a (re)leitura civil-constitucional da incapacidade civil, a um comparativo das principais modificações implementadas e, a partir daí, tecer considerações sobre suas repercussões jurídicas e sociais. Ainda que numa perspectiva eminentemente dogmática, observa-se que busca a lei superar velhos paradigmas atrelados à pessoa com deficiência, indo ao encontro da concretização do princípio da dignidade da pessoa humana e da construção de uma sociedade justa e igualitária.

Palavras-chave: Incapacidade civil; Lei n. 13.146/2015; Pessoa com Deficiência; Dignidade da Pessoa Humana.